



Folhas 02
367/24
Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

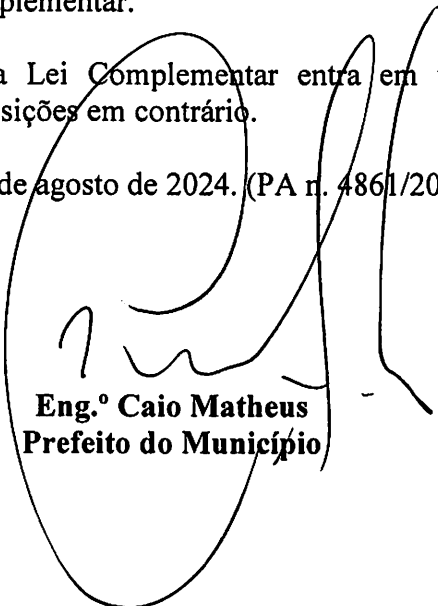
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 007/2024

Altera a Lei Complementar Municipal n. 04, de 21 de dezembro de 2001, que institui as Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS, bem como as normas para regularização fundiária das áreas ocupadas ou não e estabelece normas para implantação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social - EHIS, nos termos que especifica.

Art. 1º Fica alterada a Lei Complementar Municipal n. 04, de 21 de dezembro de 2001, para incluir como Zona Especial de Interesse Social - ZEIS 2, o imóvel denominado ÁREA "A2", objeto da matrícula 104.920, do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santos, localizado no bairro Albatróz, conforme o Anexo Único, parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 08 de agosto de 2024. (PA n. 4861/2024)


Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: 03

Proc. 367/24

Anexo Único

Anexo I - Quadro Indicativo				
n° (ordem)	ZEIS (tipo)	Dimensionamento (área)	Localização (bairro)	Caracterização (dados)
32	ZEIS 2 PDDS - ZSU	Área resultante de desmembramento de uma área pública maior, destinada a implantação de Habitação de interesse Social	Albatróz, ÁREA "A2"	Localização adequada, presença de infraestrutura, equipamentos públicos, serviços e comércio no entorno.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 04

MENSAGEM EXPLICATIVA

Proc 367/24

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga:

Pela presente Exposição de Motivos encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar que *"Altera a Lei Complementar Municipal n. 04, de 21 de dezembro de 2001, que institui as Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS, bem como as normas para regularização fundiária das áreas ocupadas ou não e estabelece normas para implantação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social - EHIS, nos termos que especifica"*, pelos seguintes motivos:

O presente projeto de lei tem por objetivo incluir a área pública objeto da matrícula 104.920, localizada no Bairro Albatróz, na Av. Rodovia BR 101, como ZEIS 2, conforme memorial descritivo, cuja cópia segue anexa.

Dessa forma, a alteração no zoneamento possibilitará a viabilização de um empreendimento de interesse social, para a construção de 150 (cento e cinquenta) moradias, através do programa habitacional do Governo Federal, MCMV – Minha Casa Minha Vida, no qual a Prefeitura realizou a inscrição.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Vereadores a discussão e votação do presente projeto de lei complementar com a reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.

Eng.º Caio Matheus



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Bertioga, 08 de agosto de 2024.

OFÍCIO N. 404/2024 – SG
Processo Administrativo n. 4861/2024
(Favor mencionar esta referência)

Folhas 05
Proc. 367124

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de estima e consideração, servimo-nos do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei Complementar que *“Altera a Lei Complementar Municipal n. 04, de 21 de dezembro de 2001, que institui as Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS, bem como as normas para regularização fundiária das áreas ocupadas ou não e estabelece normas para implantação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social – EHIS, nos termos que especifica”*.

Atenciosamente,

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Processo 834

Data 12 / 08 / 2024

Hora 16:25

Assinado Hilma de Moraes Lourenço

Técnico Legislativo Administrativo
Req. 664

Ao Excelentíssimo Vereador
ANTONIO CARLOS TICIANELLI
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga